

## ANÚNCIO DE INÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 156ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA SECURITIZADORA, EM SÉRIE ÚNICA, DA**



Companhia Securitizadora – Código CVM n.º 94

CNPJ n.º 41.811.375/0001-19

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.234, conjuntos 41 a 44, Jardim Paulistano

CEP 01.451-001, São Paulo, SP

(“Emissora”)

**LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA INCORPORADORA INSIDE LTDA.**

**NO MONTANTE TOTAL DE**

**R\$ 22.000.000,00**

(vinte e dois milhões de reais)

**O registro da oferta pública dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 156ª (Centésima Quinquagésima Sexta) Emissão da Emissora, em Série Única, foi concedido pela CVM, nos termos da Resolução CVM n.º 160, pelo rito de registro automático, na seguinte data e sob o seguinte número CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/620, concedido em 24 de outubro de 2025.**

Nos termos do disposto nos artigos 13 e 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a Emissora, enquanto responsável pela distribuição dos CRI (conforme definido abaixo) (“Coordenador Líder”), nos termos do artigo 43 da Resolução da CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor, comunica o início da distribuição de 22.000 (vinte e dois mil) certificados de recebíveis imobiliários (“CRI” e “Oferta”, respectivamente), todos com o valor nominal unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), nos termos do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 156ª (Centésima Quinquagésima Sexta) Emissão da Canal Companhia de Securitização, em Série Única, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Incorporadora Inside Ltda.*”.

## II. INFORMAÇÕES DA OFERTA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, tendo em vista que é direcionada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Investidores Profissionais”).

## II. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO ADOTADO

Nos termos dos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160, a Oferta não está sujeita a análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática, por se tratar de oferta de CRI destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

O rito de registro automático não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da emissora ou, ainda, dos CRI a serem distribuídos.

## III. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Segue abaixo, cronograma estimado da Oferta, indicando a ordem dos eventos e as datas para os principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta pelo Rito de Registro Automático perante a CVM.	24/10/2025
2	Concessão do Registro da Oferta pela CVM.	24/10/2025
3	Divulgação deste Anúncio de Início de Distribuição.	29/10/2025
4	Data de Primeira Liquidação dos CRI.	31/10/2025
5	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento da Distribuição.	27/04/2026

*(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. (2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão imediatamente divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.*

## IV. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

De acordo com as disposições do Anexo Complementar IX – Classificação de CRI e CRA das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, vigente a partir de 15 de julho de 2024, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, os CRI são classificados como: (i) Categoria: Residencial; (ii) Concentração: Concentrado – os Créditos Imobiliários são concentrados na Devedora (conforme definida no Termo de Securitização); (iii) Tipo de Segmento: Apartamentos ou casas; e (iv) Tipo de Contrato com Lastro: Valores mobiliários representativos de dívida. Essa

classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

Maiores informações sobre a Oferta e a distribuição podem ser obtidas com a Emissora, também na qualidade de Coordenador Líder, por meio dos endereços indicados abaixo, ou com a CVM.

### **Canal Companhia de Securitização**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, Jardim Paulistano

CEP 01.451-001, São Paulo, SP

E-mail: [contato@canalsecuritizadora.com.br](mailto:contato@canalsecuritizadora.com.br)

Site: [www.canalsecuritizadora.com.br](http://www.canalsecuritizadora.com.br) - Emissões, buscar pelo Código B3 do ativo

### **CVM/B3**

Comissão de Valores Mobiliários – Sistema SRE

Site: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, no menu à esquerda, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Consulta de Informações”, procurar por “Canal Companhia de Securitização” na coluna “Emissor”, selecionar “Certificados de Recebíveis Mobiliários” na coluna “Valor Mobiliário”, clicar sobre o ícone “Filtrar”, posteriormente, clicar sobre o ícone sob a coluna “Ações”, e, localizar o “Anúncio de Início” ou a opção desejada).

### **Comissão de Valores Mobiliários - FUNDOS NET/B3**

Site: [www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm) (neste *website*, clicar no ícone de menu da Comissão de Valores Mobiliários, acessar “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)” e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRI” e em “Securitizadora” buscar “Canal Companhia de Securitização”. Em seguida clicar “Categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e no campo “Tipo” selecionar “Anúncio de Início de Distribuição Pública” e no “Período de Entrega”, inserir o período de “01.01.2025” até a data da busca e clicar no ícone “Filtrar” na parte inferior da tela. Localizar o assunto: “CANAL SEC CRI Emissão:156” e selecionar o “Download”).

Este Anúncio de Início é datado de 29 de outubro de 2025.

**Securitizadora / Coordenador Líder**



## Assessores Legais da Oferta

